



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO VIII, Nº 1443, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 67 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 01/PE/063/2021 .....	2
Ata de Registro de Preços 02/PE/063/2021 .....	7
Ata de Registro de Preços 03/PE/063/2021 .....	11
Ata de Registro de Preços 04/PE/063/2021 .....	17
Ata de Registro de Preços 05/PE/063/2021 .....	22
Ata de Registro de Preços 06/PE/063/2021 .....	28
Ata de Registro de Preços 07/PE/063/2021 .....	33
Ata de Registro de Preços 08/PE/063/2021 .....	38
Ata de Registro de Preços 09/PE/063/2021 .....	43
Ata de Registro de Preços 10/PE/063/2021 .....	48

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0111.5 .....	54
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0127.2 .....	55
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0131.2 .....	55
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0131.6 .....	55
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0131.7 .....	56

##### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 .....	56
--	----

##### RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2022 - SINURB .....	56
Dispensa de Licitação nº 001/2022 - SEMAS .....	57

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 252/2022 - GAB .....	57
PORTARIA Nº. 0248/2022 - GAB .....	58

#### SAAE

##### DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/D-003/2022. ....	61
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/D-004/2022 .....	61

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EDITAIS

EDITAL Nº 003, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 – SEMAS - REMANESCENTES .....	62
--	----

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	63
----------------------------	----

obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA ([www.açailândia.ma.gov.br](http://www.açailândia.ma.gov.br)) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 140/2017.

12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

15.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1 Não será permitida a subcontratação do Objeto.

**Açailândia/MA, 24 de janeiro de 2022.**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Linderval de Moura Sousa  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. nº. 007/2021-GAB

#### **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira  
Representante Legal

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0111.5**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0111.5 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando a aquisição de material e equipamentos esportivos, brinquedos lúdicos pedagógicos, para atender as necessidades dos programas e serviços geridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 046/2021. VALOR TOTAL: R\$ 69.996,90 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 15 de outubro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 3 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de

Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 68.970,10 (sessenta e oito mil e novecentos e setenta reais e dez centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 1.026,80 (um mil e vinte e seis reais e oitenta centavos), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON - EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 3 de fevereiro de 2022. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*